



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

DP nº 32/2016

Para efeito de fixação dos subsídios dos Vereadores das Câmaras dos municípios do Estado de São Paulo, **CERTIFICO** que, em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 27 da Constituição Federal e na Lei Estadual nº 16.090, de 8 de janeiro de 2016, bem como no Decreto Legislativo Federal nº 276, de 19 de dezembro de 2014, os atuais Deputados Estaduais à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo perceberão, no mês de **JUNHO DE 2016**, remuneração de R\$ 25.322,25 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da remuneração mensal dos Deputados Federais, que, conforme Declaração da Câmara dos Deputados, é de R\$ 33.763,00 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e três reais). O referido é verdade. SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO – Departamento Parlamentar – Divisão de Apoio à Mesa – Serviço de Apoio Administrativo aos Deputados, em 3 de junho de 2016. Eu, \_\_\_\_\_ (Adriana Cristina Ghezzi), Técnico Legislativo, a digitei; eu, \_\_\_\_\_ (Ronaldo Gobo), Coordenador de Serviço, a conferi; e eu, \_\_\_\_\_ (Giselda Farias dos Santos), Gestora de Divisão, a subscrevo e dou fé. VISTO: \_\_\_\_\_ (Henrique Silveira Neves), Diretor de Departamento.